



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9237/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 080/2019

ATO DILIGENCIAL

Em atenção à solicitação do setor técnico ora responsável pela avaliação das propostas com relação ao critério de exequibilidade o pregoeiro solicita, **das empresas autoras das propostas apontadas como inexequíveis que manifestaram-se perante ao último ato diligencial praticado**, para que prestem informação complementar apresentando a composição de custos nos parâmetros da EMOP, na forma do modelo anexo, para análise, tendo em vista que as informações primariamente apresentadas demonstraram-se insuficientes para a análise técnica.

A documentação ora solicitada poderá ser entregue diretamente à Comissão de Licitação, sito à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, ou através do email [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br), sendo feita em ambos casos confirmação do recebimento pela administração. O prazo de remessa será de no máximo 02 dias úteis, encerrando-se no dia 10/08/2020 às 17:00, improrrogáveis.

Pertine mencionar que o não atendimento ao presente chamamento, ou atendimento em desconformidade com o solicitado, implicará na imediata desclassificação das propostas e consequente eliminação da disputa.

Informa-se ainda quanto à necessidade de visitação diária ao portal da transparência do município para ciência da evolução do certame, possíveis convocações e declaração da vencedora, quando for o caso.

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2020

Daniella Pereira dos Santos da Cruz  
Equipe de Apoio

Felipe Novaes dos Santos Fonseca  
Equipe de Apoio

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO.



## Ao Pregoeiro

Trata-se de solicitação de aferição das planilhas de custos e margem de contribuição apresentadas pelas Empresas Licitantes. Tal solicitação foi expedida pela Secretaria Municipal de Administração para fins de apuração da viabilidade econômica na prestação de serviços destinados a varrição, capina e raspagem, caiação de guias de meio fio, postes e protetores de árvores nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do Município de São Pedro da Aldeia, conforme Processo Administrativo nº 9237/2019.

As premissas para apuração de custos e margem de contribuição adotadas pela Administração Municipal, foram extraídas em base técnicas estabelecidas na tabela EMOP, base essa aceita pela Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por se tratar de fonte oficial de obtenção de preço.

O Princípio da Vantajosidade, uma das bases mestras para contratação com eficiência nos resultados, é referência para elaboração dos Projetos Básicos e Termos de Referências adotados pelos Órgãos Públicos. O custo benefício não se pode parametrizar exclusivamente pelo “mais barato”. Partindo-se dessa premissa, o menor preço torna-se apenas um dos elementos para composição da vantajosidade.

De outra monta, a importância na avaliação dos custos detalhados dos serviços ofertados, nos molda a aferir com segurança que tais serviços serão prestados com a qualidade esperada pela administração, cujos beneficiários finais são os seus respectivos munícipes.

É pertinente e fundamentada a prudência adotada pela Administração, face que a realidade pode ser cruel com projeções prévias não assentadas em requisitos mínimos que assegurem a viabilidade de execução dos serviços, principalmente quanto à remuneração do quadro de pessoal, nos moldes estabelecidos nas leis trabalhistas e convenções coletivas das categorias envolvidas, onde parece comum a boa parte das empresas, reduzir custos manifestamente ligados a direitos trabalhistas, para assegurar a apresentação de propostas que possam parecer aos olhos da administração, mais vantajosas em razão de menor preço, mas que impactarão a sua execução, senão observadas as premissas constantes no Edital Convocatória que se reporta a Lei 8666/93.

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO.**



*devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;*

Os elementos apresentados pelas empresas DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI ME e Empreiteira AS Cartacho Ltda – EPP não foram suficientes para uma análise conclusiva, pois deixaram de apresentar dados importantes como:

**Empresa DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI ME** não apresentou a composição dos serviços aberta conforme composição de serviços EMOP e as planilhas de composição de custos e formação de preços da mão de obra de ajudante, operador e encarregado apresentada pela citada empresa estão com valores da mão de obra abaixo da convenção trabalhista da categoria, o que veremos a seguir:

1 - Mão de obra de ajudante segundo planilha de composição de custos e formação de preços - total da remuneração R\$1.301,56.

Considerando a convenção coletiva 2020 do Sinduscon nº de registro RJ000608/2020, para a mão de obra de servente (cargo similar de ajudante) temos o valor de R\$ 1.562,70 sem os encargos sociais.

2 - Mão de obra de operador segundo planilha de composição de custos e formação de preços - total da remuneração R\$1.710,80.

Considerando a convenção coletiva de trabalho 2019/2020 nº de registro RJ000705/2020, para a mão de obra de operador de roçadeira temos o valor de R\$ 1.315,86 + periculosidade, sem os encargos sociais.

3 - Mão de obra de encarregado segundo planilha de composição de custos e formação de preços - total da remuneração R\$2.502,60.

Considerando a convenção coletiva 2020 do Sinduscon nº de registro RJ000608/2020, para a mão de obra de encarregado temos o valor de R\$ 3.592,16 sem os encargos sociais.

**Empreiteira AS Cartacho Ltda – EPP** não apresentou a composição aberta dos itens 1.1.4, 1.2.1, 1.2.2 e o valor da mão de obra do motorista de caminhão na composição apresentada pela empresa tem o valor da hora R\$ 7,90556. Pela convenção coletiva de trabalho do Sindlagos temos o valor da mão de obra de motorista de caminhão no valor de 1.561,50 o que corresponde a R\$8,87 /h sem encargos sociais.

Portando a análise solicitada pelo pregoeiro está comprometida em função da falta de informação adequada para análise, sendo necessário a justificativa das empresas por terem omitido algumas informações ou adequá-las de forma que esclareça os valores propostos.

03 de agosto de 2020.

**LIANE MARTINS**

Secretária Municipal de Urbanismo  
e Habitação

# MODELO

## COMPOSIÇÃO CONFORME EMOP

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO C/ BDI
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS					
1.1	EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI					
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	
	20004		MÃO DE OBRA DE AJUDANTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	
	20064		MÃO DE OBRA DE ENCARREGADO DE TURMA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)DE 1,0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÊS	10,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 19.004.0252-A						
	30480		19.004.0044-C VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BI-COMBUSTIVEL DE 1,0L,INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	88,00	
N I	00215		GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	5,50000	
N I	00220		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,01100	
N I	00222		GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, E M TAMBORES DE 170KG	KG	0,05000	
N I	00808		CONJUNTO DE 04 PNEUS RADIAIS,155/80R13 79T	UN	0,002500	
N I	01940		SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,001288	
N I	07176		VEICULO DE PASSEIO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR 1.0 LITROS BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), 2 PORTAS E 5 PASSAGEIROS	UN	0,00014	
N I	20105		MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00	
	30482		19.004.0044-C VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BI-COMBUSTIVEL DE 1,0L,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	H	88,00	
N I	01940		SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,001288	
N I	07176		VEICULO DE PASSEIO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR 1.0 LITROS BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), 2 PORTAS E 5 PASSAGEIROS	UN	0,00008	
N I	20105		MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	1,00000	
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA ÀLCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÊS	10,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 19.004.0250-A						

	30483		19.004.0045-C VEICULO GASOLINA 2 PORTAS 1.0 S/MOT.(CP)	H	88,00	
NI	00215		GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	5,50000	
NI	00220		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,01100	
NI	00222		GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, E M TAMBORES DE 170KG	KG	0,05000	
NI	00808		CONJUNTO DE 04 PNEUS RADIAIS,155/80R13 79T	UN	0,002500	
NI	01940		SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,001288	
NI	07176		VEICULO DE PASSEIO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR 1.0 LITROS BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), 2 PORTAS E 5 PASSAGEIROS	UN	0,00014	
	30485		19.004.0045-E VEICULO GASOLINA 2 PORTAS 1.0 S/MOT.(CI)	H	88,00	
NI	01940		SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,001288	
NI	07176		VEICULO DE PASSEIO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR 1.0 LITROS BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ETANOL), 2 PORTAS E 5 PASSAGEIROS	UN	0,00008	
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	CONTENTOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DEBORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UNID	20,00	
<b>1.2 EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI</b>						
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	200,00	
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	20,00	
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)	H	1.120,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 19.004.0006-C						
	19.004.0006-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)	H	1,00	
	00218		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	18,00	
	00220		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40 (+50% FILTRO)	L	0,294	
	00222		GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, E M TAMBORES DE 170KG	KG	0,147	
	00904		CONJUNTO DE 10 PNEUS DIAGONAIS, 10.00-20, 16 LONAS, ACRESCIDO DE 10 PNEUS RADIAIS, 10.00-R20, 16 LONAS	UND	0,0006	
	01602		CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR DIESEL DE 142CV E CAPACIDADE DE 12T (+15% DE SEGURO)	UND	0,00016	
	20105		MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESON	H	1,00	
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H	480,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 19.004.0006-E						
	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H	1,00	
	01602		CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, PRECO SEM PNEUS, COM MOTOR DIESEL DE 142CV E CAPACIDADE DE 12T (+25,34% DE SEGURO)	UND	0,00008	

	20105		MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESON	H	1,00	
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	H	17.920,00	
	00215		GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	0,80000	
	00220		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,01000	
	00222		GRAXA COMUM P/LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,01000	
	04651		ROÇADEIRA COSTAL, MOTORIZADA, C/MOTOR A GASOLINA	H	0,00022	
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)	H	7.680,00	
	04651		ROÇADEIRA COSTAL, MOTORIZADA, C/MOTOR A GASOLINA	H	0,00013	
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	25.600,00	

	20111		MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE MÁQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00	
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UNID	24.000,00	
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDxMÉS	600,00	
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UNID	3.000,00	
<b>1.3</b>	<b>PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI</b>					
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAQ	M	477.000,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 20.105.0005-A						
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAQ	M	1	
	00209		CAL HIDRATADA	KG	0,02	
	00437		OLEO DE LINHAÇA	L	0,00050	
	20132		MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS (+3% DE DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	H	0,0330	
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR	m²	2.226,00	
COMPOSIÇÃO ITEM 20.105.0005-A						
	17.012.0010-A	EMOP	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOS, ADICIONANDO FIXADOR	m²	1,00	
	00078		FIXADOR P/CAIACAO, EM FRASCO DE 150ML	UND.	0,0200	
	00209		CAL HIDRATADA	KG	0,44	
	20118		MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS (+3% DE DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	H	0,30	
	20132		MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS (+3% DE DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	H	0,1000	